

譯本
Tradução

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultados os pareceres da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 9 de Janeiro de 2023 da Deputada Lo Choi In, enviada a coberto do ofício n.º 087/E61/VII/GPAL/2023 de 31 de Janeiro de 2023 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 1 de Fevereiro de 2023:

O Governo da RAEM está a desenvolver uma plataforma uniformizada de gestão de obras rodoviárias, que serve de acesso uniformizado para a comunicação prévia e coordenação de medidas provisórias de trânsito, e para o pedido de licença de obras de abertura de valas e autorização de trânsito (incluindo as obras anuais e não anuais). Para além de poder simplificar os procedimentos de pedido de obras viárias, os serviços, tais como o Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e a DSAT também podem, através desta plataforma, coordenar as obras e apreciar os pedidos. O lançamento desta plataforma está previsto para o corrente ano. Actualmente, os utilizadores do Sistema de Gestão das Obras Viárias

(RMS) abrangem os serviços públicos relacionados com as obras públicas e seis concessionárias de serviços de utilidade pública.

Com vista a minimizar o impacto causado aos comerciantes e moradores envolventes, a DSAT refere que o Grupo de Coordenação de Obras Viárias, sob o princípio de manter a circulação condicionada de viaturas durante a execução de obras viárias, tem vindo a promover a execução conjunta e faseada de obras entre os serviços públicos e entidades de serviços de utilidade pública, procurando manter a acessibilidade do trânsito nas diversas zonas. Entretanto, o IAM exige ao empreiteiro a reserva de acessos provisórios para os comerciantes e moradores, bem como a vedação de estaleiro e a construção de acesso provisório para peões, de acordo com as necessidades do local. Caso a obra cause dissipação de poeira no ar (como escavação do pavimento), é exigida ao empreiteiro a realização de aspersão de água, a fim de reduzir a emissão de poeiras, garantindo a circulação segura dos peões e mantendo o normal funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

A Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico aponta que o Governo da RAEM tem acompanhado, desde sempre, o ambiente de negócios das PME, incentivando o desenvolvimento, a valorização e a reconversão empresarial e, mediante a implementação de várias políticas e medidas de apoio, como, por exemplo, o “Plano de Apoio

a Jovens Empreendedores”, o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial”, prestando apoio a empresas ou operadores na criação do seu próprio negócio, no melhoramento da sua situação operacional e na elevação da sua competitividade. As empresas ou os operadores que reúnam os requisitos, incluindo as PME afectadas pela execução de obras nas estradas, podem candidatar-se ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, com fundamento na situação resultante de casos de força maior. Em caso de aprovação da respectiva candidatura, a empresa pode obter um empréstimo sem juros, no montante máximo de 600 mil patacas, com o prazo máximo de reembolso de oito anos, visando este plano, através do empréstimo, aliviar as dificuldades de financiamento das empresas e ajudá-las a desenvolverem-se de forma sustentável.

Aos 17 de Fevereiro de 2023

O Presidente do Conselho de Administração para os
Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
José Tavares